LEI Nº. 5.459, DE 22 DE JULHO DE 2008.

Denomina rua em homenagem ao Soldado PM Jeferson Nei Gonçalves Bermann.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º – Fica denominada de Rua Jeferson Nei Gonçalves Bermann, uma via pública localizada na comunidade da Vila Luiz Machado Belizaria – na esquina da Rua Marques Pavão entre as Ruas Hursino Rosa e João Rosa.

Art. 2º – Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a colocar placa indicativa onde conste a Rua Soldado PM Jeferson Nei Gonçalves Bermann.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de Julho de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração